

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG no uso das atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

FICA SUSPENSO, por tempo indeterminado, o recebimento de propostas e os demais atos relativos às convocações referente às empresas credenciadas na categoria "A - pavimentação" do chamamento público 01/2025 - FUNDEINFRA, para a elaboração dos projetos executivos e execução das obras de pavimentação da Rodovia GO-178 B e GO-220, regidos pelos instrumentos convocatórios nº 12/2025 e 13/2025, respectivamente.

A presente suspensão decorre da decisão cautelar proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.885, publicada em 10 de outubro de 2025, por meio da qual foi determinada, ad referendum do Plenário, a suspensão da eficácia da Lei Estadual nº 22.940/2024 e da Lei Estadual nº 23.291/2025, normas que fundamentam o certame em questão.

Goiânia, 14 de outubro de 2025.

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo do IFAG

Armando Leite Rollemberg Neto

Presidente do IFAG